



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

**RESOLUÇÃO N.º 110, 15 de dezembro de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas, de recurso estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 847/2024, no valor de R\$ 47.827,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

*Marta V. Batista*  
Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde